



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

----- Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez. -----

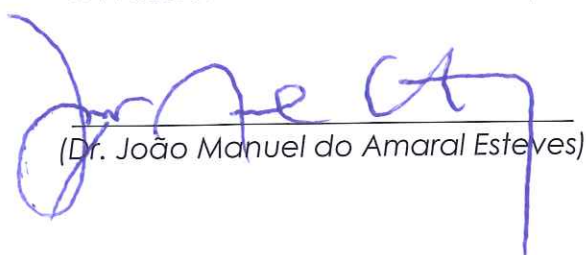
----- Torna público que, nos termos das disposições nos números 8 e 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho, se submete à apreciação pública e recolha de sugestões, o **“Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arcos de Valdevez”**. -----

----- O documento encontra-se para consulta no Serviço Municipal de Protecção Civil, sito no edifício dos Paços do Concelho, nos dias úteis das 08:30h-12:15h e das 13:30h - 16:30h e no sítio da internet do Município de Arcos de Valdevez ([www.cmav.pt](http://www.cmav.pt)), durante 30 dias contados da presente data, incluindo sábados, domingos e feriados. -----

----- As informações, sugestões e/ou observações que venham a ser apresentadas devem ser formalizadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada: Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, ou remeter por correio eletrónico para [geral@cmav.pt](mailto:geral@cmav.pt) ou por preenchimento em formulário próprio disponível em [www.cmav.pt](http://www.cmav.pt) ou no Serviço de Atendimento ao Público. -----

Arcos de Valdevez, 23 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)